



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 94/2003.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Assistente - Nível 02 MANOEL VIEIRA DE FRANÇA, do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

O Presidente em Exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso da competência que lhe foi delegada e tendo em vista a Decisão Nº.../2003 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003435/2003, em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de dezembro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal na Classe de Professor Assistente do Nível 02 para o Nível 03, a partir de 31 de janeiro de 2003 ao Professor MANOEL VIEIRA DE FRANÇA, lotado no Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.003435/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de dezembro de 2003.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =